

Documento: [114316467](#) | **Comunicado****COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Termo Aditivo nº: 126/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO N° R003/2015-SMS.G****Processo Administrativo:** 2014-0.337.116-0**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**Contratada:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**CNPJ:** nº 61.699.567/0001-92**Objeto do Contrato:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.**Objeto do Aditamento:** A inclusão de recursos no valor de R\$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), à título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS VILA ORATÓRIO - DR TITO PEDRO MASCELLANI e R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), à título de custeio, para instalação de equipamentos na AMA/UBS VILA ORATÓRIO - DR TITO PEDRO MASCELLANI, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.**Valor do Aditamento:** R\$ 143.500,00,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).**Dotação Orçamentária com transferência:**
84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.501.7999.1. e
84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.501.7999.1**Documento:** [114397532](#) | **Notificação****NOTIFICAÇÃO****PROCESSO SEI 6018.2024/0087280-7**

Tendo em vista o atraso na entrega dos materiais referentes à NE nº 104.065/2024, bem como cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, que poderá sofrer a penalidade de multa, no valor de R\$ 3.112,00 (três mil cento e doze reais), nos termos da cláusula 8.8 c/c 8.6 do Anexo da Nota de Empenho, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimentos de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicoersse@prefeitura.sp.gov.br e fsdribeiro@prefeitura.sp.gov.br.

Documento: [114362480](#) | **Portaria****PORTRARIA nº 89/CRS-SUDESTE/2024****A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE - SUDESTE,** no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03, RESOLVE:-

1. Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado, para apurar os fatos noticiados no PA SEI nº **6018.2024/0063717-4**, sobre acúmulo ilícito de cargo, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03;

Presidente: **ALEXANDRE GIANECHINI SALLUM - RF: 787.021-3/1**Secretário: **CÉSAR RAUL ALVES PEREIRA - RF: 726.838.6/2**Comissária: **FERNANDA RODRIGUES GOMES MAGALHÃES - RF: 781.724.0/1****IVETE APARECIDA DE SOUZA - RF: 635.340-1/4**

2. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação;

3. Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Datado e assinado digitalmente)***DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE****Documento:** [114423443](#) | **Termo****COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO****TERMO ADITIVO N° 185/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO N° R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (Processo SEI nº 6018.2024/0106956-0)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização dos termos contratuais do presente Contrato de Gestão, de acordo com o estabelecido na Portaria 532 de 15 de agosto de 2024, no período de julho e agosto de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2024.

Documento: [114423192](#) | **Termo****COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO****TERMO ADITIVO N° 174/2024-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO N° R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2024/0093000-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÁ

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamento para cobrir de **CUSTEJO**, no período de **novembro de 2024**, com a aquisição de material de consumo e prestação de serviços terceirizados, para os SRT's I e II, no Contrato de Gestão R022-2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **R\$ 94.063,18** (noventa e quatro mil, sessenta e três reais e dezoito centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500.03.2.621.0730.1.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.

LICITAÇÕES**Documento:** [114392208](#) | **Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90009/CRSO/2024****PROCESSO SEI:** 6018.2023/0081555-0

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 90009/CRSO/2024, objetivando a **Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Podologia, Manutenção e Conservação de Jardins nas unidades de saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, mediante a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a execução do objeto, conforme especificações constantes neste instrumento e especificações constantes do Anexo I deste edital**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão pública: 03/12/2024.**Horário:** 08h00.**Local:** ambiente eletrônico, <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sito à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.

Documento: [114391546](#) | **Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90011/CRSO/2024****PROCESSO SEI:** 6018.2024/0102657-8

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico nº 009/CRSO/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) Plataformas Verticais instaladas na SEDE DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE e no CAPS PERDIZES, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão pública: 04/12/2024.**Horário:** 08h00.**Local:** ambiente eletrônico, <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O editorial e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, sito à Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05415-030 das 09:00 às 16:00 horas.

Documento: [114316812](#) | **Despacho interno**

I - **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 092/2024/CRS-OESTE** - Processo nº 6018.2020/0075799-7 - Donatária: PMSP/SMS/CRS-O - Doador: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01 (doc. [073709605](#)) - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos do bem permanente:

UBS JD EDITE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR UNIT	QUA	VALOR TOTAL	NOTA FIS	FORNECEDOR	DATA
ARMÁRIO AÇO 200X120 X 2 PORTAS 05 PRA	RS 770,00	1	RS 770,00	5004	MARIO AUGUSTO SILVA	29/04/2020	
APARELHO DE PROFILAXIA	RS 820,00	1	RS 820,00	3556	JFC EQUIPO DENTAL	19/05/2020	
TOTAL	RS 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)						

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da **Unidade de Saúde UBS Jd. Edite**, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, tendo em vista o Contrato de Gestão a celebração do Termo Aditivo nº 026/2019 (SEI [056690193](#)) do R016/2015 (SEI [056994372](#) - vinculado ao Processo 2014-0321.761-7).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após retorno à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

PATRIMÔNIO**Documento:** [114246184](#) | **Despacho Autorizatório**

6018.2024/0122177-0

I - A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada a mim pela Portaria nº727/2018-SMS/G [114242192](#), ACEITO para recebimento em doação, dos bens mencionados no link [114243069](#), ref ao OFÍCIO 076/2023 [114243023](#) para unidades da STS PIRITUBA/PERUS, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Norte decorrente do Contrato de Gestão R004/2015-SMS/NTCSN [114242361](#) no TERMO ADITIVO 138/2023 [114242905](#), TERMO ADITIVO 140/2023 [114242614](#), efetuado pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O